



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL (10-07-2020)

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito horas, por videoconferência, realizou-se a sétima reunião da Comissão Executiva Central instituída pela Resolução nº 3, Colégio Eleitoral, de 9 de junho de 2020, sob a presidência do Prof. Henrique Mongelli, para tratar de assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 6/2020-CEC/COEL. Estiverem presentes os docentes: Alexandra Maria Almeida Carvalho, Camila Medeiros da Silva Mazzeti, Carlos Eduardo Domingues Nazario, Diogo Duarte dos Reis, Evandro Mazina Martins, José Paulo Gutierrez, Liana Dessandre Duenha Garanhani, Marivaine da Silva Brasil, Natalia Pompeu, Onilda Sanches Nincao, Paulo Zárate Pereira e Thelma Lucchese Cheung; os Técnicos-Administrativos: Alessandra Regina Borgo, João Batista de Santana e Nivalci Barbosa de Oliveira. Ausência justificada do docente Daniel Henrique Lopes. Ausência injustificada do docente Fabricio de Oliveira Frazilio; e dos discentes Agnes Cristine Dualibi Viana, Ari Rogério Ferra Júnior e Victor Pereira do Prado. Verificada a existência de quórum o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **1. Aprovação da ata da Sexta Reunião da Comissão Executiva Central:** Em apreciação a ata da sexta reunião da Comissão Executiva Central, realizada em 8 de julho de 2020, foi aprovada, sem emendas ou ressalvas. **2. Apreciação sobre solicitação da Adufms para realização de debate externo (Processo nº 23104.019124/2020-58):** O Senhor Presidente fez a leitura do Ofício referente à solicitação de realização do debate externo. Em votação, autorizado a realização de debate público externo, das chapas de candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UFMS, para o mandato de 2020-2024, no dia 10 de julho de 2020, às 19h, organizado pela Associação dos Docentes da UFMS (Adufms), Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Sista) e Diretório Central dos Estudantes. **3. Solicitação de cancelamento de inscrição da Chapa 4:** O Senhor Presidente informou sobre a desistência da Chapa 4 do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, fez a leitura da declaração enviada pela Chapa e explicou sobre a necessidade de emissão de Deliberação com alteração da ordem das Chapas no painel de votação do Sistema e-Votação, objeto da Deliberação nº 5, de 17 de junho de 2020, mantendo o número das chapas. **4. Local de trabalho da mesa coordenadora do Debate Público da UFMS:** O Senhor Presidente informou à Comissão que Oswaldo Ribeiro da Silva, indicado como mediador no debate, em decorrência da pandemia de Covid-19, não aceitou a condição de participar pessoalmente da Mesa Coordenadora, disse que a Comissão tem duas alternativas, de manter o mediador e autorizar que seja de forma remota ou analisar novamente a relação com os nomes e mudar de mediador. Em discussão, membro Alexandra sugeriu alteração na deliberação de regulamentação do debate de forma que os trabalhos da mesa coordenadora poderão ser feitos presencialmente ou remotamente. Membro Carlos destacou que quando foi escolhido a Faculdade de Computação para local dos trabalhos da mesa coordenadora para realização do debate, foi levada em consideração a questão de gerador, disse que foi determinado que a responsabilidade de conexão, energia e outros é de cada chapa, defende que a Comissão como organizadora não pode garantir isso para o mediador, ele estando remotamente, sendo o evento ao vivo, a Comissão precisa ter esse cuidado, propôs que se manter o mediador remotamente, indicar um substituto para conduzir o restante do debate, em caso de necessidade. O Presidente disse que o debate será secretariado pela jornalista Flávia Leimgruber, que se houver necessidade ela poderá conduzir o debate. Membro Alexandra propôs verificar a possibilidade do mediador ficar em uma sala isolada. O Presidente interrompeu a reunião e entrou em contato para verificar a possibilidade, a condição não foi aceita. Membro Thelma sugeriu que a jornalista Flávia Leimgruber seja a mediadora e buscar outra secretaria; Membro Alexandra disse que é importante a jornalista continuar disponível, em caso de necessidade. O Presidente apresentou a lista de nomes

possíveis para realizar a mediação. A reunião foi interrompida às 8h41min para verificar a possibilidade de outro mediador e deverá retornar às 16h30min. A reunião reiniciou às 16h30min. O Senhor Presidente disse que o Jornalista Marcelo Varela aceitou ser o mediador e participar da Mesa Coordenadora. Em votação, o Jornalista Marcelo Varela, foi indicado como mediador do debate público entre os candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UFMS. O Presidente informou que será encaminhado o Edital de Convocação para reunião no dia 13 de julho de 2020. Encerrada a pauta, e nada mais havendo para ser tratado agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17h e eu, Eulina Santos Duré, na qualidade de Secretária desta Comissão lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 13 de julho de 2020.

(Ata aprovada na 8ª Reunião)



Documento assinado eletronicamente por **Thelma Lucchese Cheung, Professor do Magisterio Superior**, em 13/07/2020, às 08:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Professor do Magisterio Superior**, em 13/07/2020, às 08:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Maria Almeida Carvalho, Professor do Magisterio Superior**, em 13/07/2020, às 08:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes, Professor do Magisterio Superior**, em 13/07/2020, às 08:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Mazina Martins, Professor do Magisterio Superior**, em 13/07/2020, às 08:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Regina Borgo, Bibliotecario-documentalista**, em 13/07/2020, às 08:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Onilda Sanches Nincao, Professor do Magisterio Superior**, em 13/07/2020, às 08:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Medeiros da Silva Mazzeti, Professor do Magisterio Superior**, em 13/07/2020, às 08:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Professor do Magisterio Superior**, em 13/07/2020, às 08:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gutierrez, Professor do Magisterio Superior**, em 13/07/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Tecnico em Audiovisual**, em 13/07/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 13/07/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nivalci Barbosa de Oliveira, Vidreiro**, em 13/07/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ari Rogerio Ferra Júnior, Usuário Externo**, em 13/07/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zarate Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 13/07/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Professor do Magisterio Superior**, em 13/07/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Professor do Magisterio Superior**, em 13/07/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Professor do Magisterio Superior**, em 13/07/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2041615** e o código CRC **A50B6B68**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS